

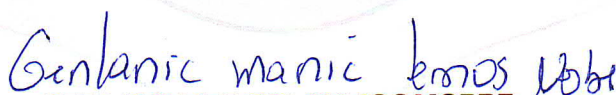


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Interina de Cultura, Sra. Gerlania Maria Lemos Nobre, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 07.007.2024-IN*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "JUNIOR VIANNA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO BANARTES 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 13.07.2024, EM FRENTE AO MERCADO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, representado exclusivamente pela empresa, **J G VIANA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ DE Nº18.900.848/0001-32, com sede à Av. Maria Nilde Queiroz Farias, 846, Caixa D'água, Iracema-CE, Cepº62.980-000, representada por Cicero Benigno Almeida Neto, CPF Nº 939.056.293-72, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h40min, no dia **13 de julho de 2024**, na sede deste município, no valor de **R\$ 150,000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Declaro a presente Inexigibilidade de Licitação. Gerlania Maria Lemos Nobre, Secretária Interina de Cultura e Turismo deste Município, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 10 de julho de 2024


GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Secretária Interina de Cultura

